



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 081/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 003/97, que nomeou em comissão as pessoas a seguir relacionadas, no que diz respeito ao cargo e nível, de conformidade com o Anexo III da Lei nº 1.445/97, de 12 de maio de 1997.

- JOSÉ CAMARGO, Diretor do Depto. Finanças, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-2 para determinar que passará para o nível CC-1;
- LINO COMELLI, Assessor de Planejamento que passará para o cargo de Diretor do Departamento Agropecuário, Obras, Viação e Serviços Públicos;
- ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos que passará para o cargo de Responsável pela Divisão de Viação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de maio de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1006 de 27/05/97 pg n.º 4A